



## **DECRETO Nº 2.477/2026**

**Nomeia DIRETORA DE CRECHE e PRÉ-ESCOLA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** que cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão, consoante previsão do art. 7º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

**CONSIDERANDO** o MEM/SEMED/PMVP Nº 073/2026, de lavra do Secretário Municipal de Educação, informando que a senhora Elda Mariano Costa foi eleita durante o Processo de Seleção de Diretor Escolar para a unidade escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e da Creche Municipal GIRASSOL, solicitando, assim, a nomeação desta no cargo de Diretora de Creche e Pré-Escola.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a senhora **ELDA MARIANO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.029.357-\*\*, no cargo comissionado de **DIRETORA DE CRECHE e PRÉ-ESCOLA**, referência CC-2 Especial, com lotação no **Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE** e na **Creche Municipal GIRASSOL**, localizados na sede deste Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **23/02/2026**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: